

AVISO N.º 32/15/SODPGU

Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de consulta pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes. Processo de loteamento n.º 30/82-1.

Ricardo Miguel Faustino Santos, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 136/2013, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se submete a consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento, bem como a pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 485/85, emitido em 1985/03/14, e respetivos aditamentos, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 30/82-1.

O pedido de alteração é apresentado pela Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e incide sobre os Lotes 2 a 6, descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 146/19860221, 147/19860221, 148/19860221, 149/19860221 e 150/19860221, inscritos na matriz urbana sob os artigos 5501, 10585, 10586, 2614 e 2705, 2706 e 7582 da extinta freguesia de Pousos, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, lotes estes resultantes da operação de loteamento do prédio sito em Zona Industrial, Charneca do Bailadouro, na referida freguesia.

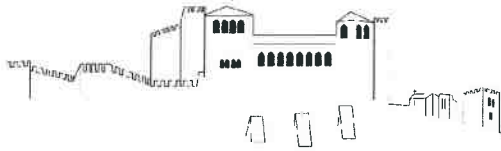
A alteração pretendida visa o seguinte:

- a retificação da área dos lotes;
- a alteração da área de implantação e consequentemente das restantes áreas;
- a possibilidade de edificação de telheiros a tardoz das edificações;
- a possibilidade de acumular as utilizações para comércio e/ou serviços e/ou restauração.

O período de consulta pública e pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo no decorrer deste período os interessados vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para eventual consulta, informa-se que o respetivo processo se encontra patente no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 17:00 horas.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na Intranet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Leiria, 4 de junho de 2015.

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 136/2013)


Ricardo Santos